



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51.012/2024**  
**Processo nº 51.012/2024**

---

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no CNPJ 49.217.383/0001-43, através da Coordenadoria Administrativa, torna público que se encontra aberta **DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos do **Artigo nº 75, II da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**- Apresentação das propostas:**

Até as 18:00 h do dia 20/12/2024

**- Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:**

[compras@camararibeiraopreto.sp.gov.br](mailto:compras@camararibeiraopreto.sp.gov.br)

**- Referência de tempo:**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**- O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço eletrônico: [www.camararibeiraopreto.sp.gov.br](http://www.camararibeiraopreto.sp.gov.br)**

### OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, A 22 (VINTE E DOIS) VEREADORES, NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, REALIZADAS ÀS TERÇAS E QUINTAS-FEIRAS, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES (COM FORNECIMENTO DE 01/02/2025 À 15/07/2025 E 01/08/2025 À 23/12/2025), CONFORME AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PRESENTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, EM TODOS OS SEUS ITENS.

### FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA

Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Aviso de Contratação Direta poderão solicitar os esclarecimentos em até **24h úteis** antes da data limite fixada para apresentação das propostas, e preferencialmente pelo mesmo e-mail designado para o envio das propostas.

Constituem anexos deste Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante: (*ARQUIVOS DISPONIBILIZADOS NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO*):

- a) ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROC. 51.012-2024 – COFFEE BREAK (2025)
- b) ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA - PROC. 51.012-2024 – COFFEE BREAK (2025)
- c) ANEXO III – MINUTA CONTRATUAL – PROC. 51.012-2024 – COFFEE BREAK (2025)

Ribeirão Preto/SP, 17 de dezembro de 2024

**CHAFIK FERREIRA SCALON**  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO